



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

1389  
A

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1016/15


CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/15


## ATA DE JULGAMENTO

Ao nono dia do mês de novembro de 2016 às oito horas e trinta minutos reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações para análise e prosseguimento do feito. Verificando os autos, constatou-se que inicialmente foi declarada vencedora a licitante Mil e Sete Construtora Ltda (fls. 1218) entretanto esta deixou de apresentar a comprovação de regularidade fiscal (fls. 1226). Novo julgamento foi realizado, desta feita declarando vencedora a empresa Construmajo Comercio e Construtora Ltda. ME. (fls. 1283), sendo-lhe adjudicado o objeto do certame (fls. 1292), porém posteriormente verificou-se que esta estava impedida de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 anos (fls. 1354/1356). Havendo necessidade de se julgar o próximo vencedor e, considerando que da apresentação das propostas já se passaram mais de sessenta dias, as licitantes foram intimadas a manifestar acerca da manutenção da validade de suas propostas, o que foi feito pelas empresas Wisdom (fls. 1364), Construmeta (fls. 1368), Flex (fls. 1388) e Câmara e Grifo (fls. 1373). Assim, mediante análise da classificação dos licitantes pelo menor preço (fls. 1365), declara-se vencedora do certame a empresa Câmara e Grifo Engenharia e Construções Ltda. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Pirassununga, 09 de novembro de 2.016.

  
Érica Regina Pianca  
Presidente

  
Maria de Lourdes Cabral  
membro

  
Luís Antonio Cardoso  
membro